

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - ORÇAMENTO PROGRAMA 2009

Adendo III - Portaria SOF nº 08 de 04 de fevereiro de 1985						R\$ 1,00
Anexo 2 - DESPESA, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964						
ÓRGÃO: 07000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			NATUREZA DA DESPESA			
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DA DESPESA	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00		DESPESAS CORRENTES				80.616.206,88
3.1.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			54.313.000,00	
3.1.90.00		APLICAÇÕES DIRETAS		50.057.000,00		
3.1.90.04	01000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500,00			
3.1.90.04	01303	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500,00			
3.1.90.09	01303	SALÁRIO FAMÍLIA	19.000,00			
3.1.90.11	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	260.250,00			
3.1.90.11	01303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	39.922.750,00			
3.1.90.11	31495	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.312.000,00			
3.1.90.13	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.000,00			
3.1.90.13	01303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.300.000,00			
3.1.90.16	01000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00			
3.1.90.16	01303	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.721.000,00			
3.1.90.34	01303	OUTRAS DESPESAS DE PES. DECOR. CONT. DE TERCEIRIZAÇÃO	1.000,00			
3.1.90.46	01000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	500,00			
3.1.90.46	01303	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	500,00			
3.1.90.49	01000	AUXÍLIO TRANSPORTE	1.000,00			
3.1.90.49	01303	AUXÍLIO TRANSPORTE	1.500.000,00			
3.1.90.92	01000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00			
3.1.90.92	01303	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00			
3.1.90.94	01000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00			
3.1.90.94	01303	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00			
3.1.90.96	01000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	1.000,00			
3.1.90.96	01303	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	1.000,00			
3.1.91.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OP ENTRE ÓRGÃOS		4.256.000,00		
3.1.91.13	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00			
3.1.91.13	01303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.899.000,00			
3.1.91.92	01000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00			
3.1.91.92	01303	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.355.000,00			
3.3.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			26.303.206,88	
3.3.40.00		TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS		10.000,00		
3.3.40.41	01000	CONTRIBUIÇÕES	10.000,00			
3.3.50.00		TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVOS		1.840.382,64		
3.3.50.43	01000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.801.982,64			
3.3.50.43	31495	SUBVENÇÕES SOCIAIS	38.400,00			
3.3.90.00		APLICAÇÕES DIRETAS		24.452.824,24		
3.3.90.30	01000	MATERIAL DE CONSUMO	3.883.519,10			
3.3.90.30	01510	MATERIAL DE CONSUMO	89.630,00			
3.3.90.30	31497	MATERIAL DE CONSUMO	430.448,00			
3.3.90.30	31499	MATERIAL DE CONSUMO	14.500,00			
3.3.90.30	31495	MATERIAL DE CONSUMO	1.289.045,88			
3.3.90.30	31369	MATERIAL DE CONSUMO	1.514.000,00			
3.3.90.30	31496	MATERIAL DE CONSUMO	998.000,00			
3.3.90.32	01000	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	249.500,00			
3.3.90.32	01510	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15.000,00			
3.3.90.32	31497	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	145.000,00			
3.3.90.32	31495	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.020.000,00			
3.3.90.33	01000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	102.700,00			
3.3.90.33	01510	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	13.000,00			
3.3.90.33	31497	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	54.602,00			
3.3.90.33	31499	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00			
3.3.90.35	01000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000,00			
3.3.90.36	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.124.960,00			
3.3.90.36	01510	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00			
3.3.90.36	31497	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16.500,00			
3.3.90.36	31495	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00			
3.3.90.37	01000	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.000,00			
3.3.90.38	01000	ARRENDAMENTO MERCANTIL	1.000,00			
3.3.90.39	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.889.331,26			
3.3.90.39	01303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00			
3.3.90.39	01510	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	255.351,00			
3.3.90.39	31497	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	419.500,00			
3.3.90.39	31499	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17.000,00			
3.3.90.39	31495	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	726.237,00			
3.3.90.39	31369	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	939.000,00			
3.3.90.39	31496	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	212.000,00			
3.3.90.92	01000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.000,00			
3.3.90.93	01000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6.000,00			

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - ORÇAMENTO PROGRAMA 2009

Adendo III - Portaria SOF nº 08 de 04 de fevereiro de 1985						R\$ 1,00
Anexo 2 - DESPESA, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964						
ÓRGÃO: 07000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				NATUREZA DA DESPESA		
CÓDIGO	FONTES	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DA DESPESA	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
4.0.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				2.158.357,12
4.4.00.00		INVESTIMENTOS				
4.4.90.00		APLICAÇÕES DIRETAS		2.158.357,12	2.158.357,12	
4.4.90.51	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00			
4.4.90.51	01510	OBRAS E INSTALAÇÕES	81.019,00			
4.4.90.52	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	540.571,00			
4.4.90.52	01510	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	41.000,00			
4.4.90.52	31497	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	290.450,00			
4.4.90.52	31495	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.152.317,12			
4.4.90.52	31369	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00			
4.4.90.61	01000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.000,00			
TOTAL						82.774.564,00

Adendo V - Portaria SOF nº 08 de 04 de fevereiro de 1985					R\$ 1,00
Anexo 6 - DESPESA, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964					
ÓRGÃO: 07000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			PROGRAMA DE TRABALHO		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10000000	SAÚDE			82.774.564,00	82.774.564,00
10122000	ADMINISTRAÇÃO GERAL			12.736.019,00	12.736.019,00
10122003	PROGRAMA MUNICIPAL DE SAÚDE			12.736.019,00	12.736.019,00
101220032.013	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE / DIREÇÃO GERAL			12.736.019,00	12.736.019,00
10123000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			541.000,00	541.000,00
10123003	PROGRAMA MUNICIPAL DE SAÚDE			541.000,00	541.000,00
101230032.024	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS			541.000,00	541.000,00
10301000	ATENÇÃO BÁSICA			18.799.500,00	18.799.500,00
10301003	PROGRAMA MUNICIPAL DE SAÚDE			18.799.500,00	18.799.500,00
103010032.014	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO E SAÚDE BÁSICA			14.678.500,00	14.678.500,00
103010032.015	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE/ACS			1.370.000,00	1.370.000,00
103010032.016	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE/PSF			1.751.000,00	1.751.000,00
103010032.017	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE/ESB			191.000,00	191.000,00
103010032.018	COORDENAÇÃO E MANUT. DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE/INCENTIVO PSF			361.000,00	361.000,00
103010032.019	COORDENAÇÃO E MANUT. DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE/INCENTIVO ESB			64.000,00	64.000,00
103010032.040	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE / ESPEC REGIONAIS			384.000,00	384.000,00
10302000	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			47.132.208,00	47.132.208,00
10302003	PROGRAMA MUNICIPAL DE SAÚDE			47.132.208,00	47.132.208,00
103020032.020	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE			16.532.208,00	16.532.208,00
103020032.021	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE/CEO			115.000,00	115.000,00
103020032.022	COORDENAÇÃO E MANUT. DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE/SAMU FEDERAL			430.000,00	430.000,00
103020032.023	COORDENAÇÃO E MANUT. DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE/SAMU ESTADUAL			365.000,00	365.000,00
103020032.036	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			14.371.000,00	14.371.000,00
103020032.037	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS/ATENÇÃO BÁSICA			980.000,00	980.000,00
103020032.038	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS/SAMU FEDERAL			300.000,00	300.000,00
103020032.039	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS/AMBULATORIAL			260.000,00	260.000,00
103020032.041	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES HOSPITALARES			13.779.000,00	13.779.000,00
10304000	VIGILÂNCIA SANITÁRIA			1.000.000,00	1.000.000,00
10304003	PROGRAMA MUNICIPAL DE SAÚDE			1.000.000,00	1.000.000,00
103040032.025	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SANITÁRIAS EM VIGILÂNCIA A SAÚDE			840.000,00	840.000,00
103040032.026	COORDENAÇÃO E MANUT DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA À SAÚDE / TFVISA ESTRATÉGICO			58.000,00	58.000,00
103040032.027	COORDENAÇÃO E MANUT DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA À SAÚDE / TFVISA ESTRUTURANTE			102.000,00	102.000,00
10305000	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			2.525.337,00	2.525.337,00
10305003	PROGRAMA MUNICIPAL DE SAÚDE			2.525.337,00	2.525.337,00
103050032.028	COORDENAÇÃO E MANUT DAS ATIVIDADES EPIDEMIOLÓGICAS EM VIGILÂNCIA A SAÚDE			1.329.337,00	1.329.337,00
103050032.029	COORDENAÇÃO E MANUT DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA À SAÚDE / DST AIDS			207.000,00	207.000,00
103050032.030	COORDENAÇÃO E MANUT DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA À SAÚDE / VACINAÇÃO			3.500,00	3.500,00
103050032.031	COORDENAÇÃO E MANUT DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA À SAÚDE / TB			13.000,00	13.000,00
103050032.032	COORDENAÇÃO E MANUT DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA À SAÚDE / INCENTIVO TB			10.500,00	10.500,00
103050032.033	COORDENAÇÃO E MANUT DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA À SAÚDE / VIGISUS			424.000,00	424.000,00
103050032.034	COORDENAÇÃO E MANUT DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA À SAÚDE / TFVVS			538.000,00	538.000,00
10306000	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO			40.500,00	40.500,00
10306003	PROGRAMA MUNICIPAL DE SAÚDE			40.500,00	40.500,00
103060032.035	COORDENAÇÃO E MANUT DAS ATIVIDADES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO / FAN			40.500,00	40.500,00
TOTAL			-	82.774.564,00	82.774.564,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - ORÇAMENTO PROGRAMA 2009

DESDOBRAMENTO DA PROGRAMAÇÃO		R\$ 1,00		
ÓRGÃO:	07000- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	PROGRAMA DE TRABALHO		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
07001-101220032.013	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE / DIREÇÃO GERAL Coordenar as ações administrativas e técnicas da secretaria municipal de saúde, articulando as ações dos diversos setores para o atendimento da saúde coletiva.		12.736.019,00	12.736.019,00
07002-103010032.014	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO E SAÚDE BÁSICA Coordenar e manter as estratégias da Atenção Básica para a melhoria das condições de saúde e qualidade de vida dos cidadãos.		14.678.500,00	14.678.500,00
07002-103010032.015	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE/ACS Manutenção do efetivo das equipes de saúde bucal.		1.370.000,00	1.370.000,00
07002-103010032.016	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE/PSF Avançar na implementação do modelo assistencial de Saúde na rede de atenção básica seguindo as diretrizes do SUS na organização do processo de trabalho nas Unidades Básicas de Saúde.		1.751.000,00	1.751.000,00
07002-103010032.017	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE/ESB Manutenção do efetivo das equipes de saúde bucal.		191.000,00	191.000,00
07002-103010032.018	COORDENAÇÃO E MANUT. DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE/INCENTIVO PSF Avançar na implementação do modelo assistencial de Saúde na rede de atenção básica seguindo as diretrizes do SUS na organização do processo de trabalho nas unidades Básicas de Saúde.		361.000,00	361.000,00
07002-103010032.019	COORDENAÇÃO E MANUT. DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE/INCENTIVO ESB Coordenar as ações administrativas para aquisição de material permanente para desenvolvimento das atividades.		64.000,00	64.000,00
07002-103020032.020	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE Reestruturar, fortalecer e coordenar as ações de saúde em todos os níveis de atenção visando um modelo de atenção à saúde fortalecido.		16.532.208,00	16.532.208,00
07002-103020032.021	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE/CEO Dar continuidade ao trabalho realizado pela rede de atenção básica e equipes de saúde bucal no que tange ao atendimento especializado em odontologia visando o atendimento integrado ao município.		115.000,00	115.000,00
07002-103020032.022	COORDENAÇÃO E MANUT. DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE/SAMU FEDERAL Coordenar a população em situação de urgência e/ou emergência.		430.000,00	430.000,00
07002-103020032.023	COORDENAÇÃO E MANUT. DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE/SAMU ESTADUAL Implantar o polo de educação permanente SAMU		365.000,00	365.000,00
07003-101230032.024	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS Coordenar as atividades administrativas e operacionais do fundo, visando a melhor utilização dos recursos disponíveis.		541.000,00	541.000,00
07004-103040032.025	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SANITÁRIAS EM VIGILÂNCIA A SAÚDE Coordenar, implementar e ampliar as atividades sanitárias de Vigilância em Saúde.		840.000,00	840.000,00
07004-103040032.026	COORDENAÇÃO E MANUT DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA À SAÚDE / TFVISA ESTRATÉGICO Coordenar as ações de vigilância em saúde, nas atividades pertinentes aos recursos do teto financeiro de vigilância sanitária com finalidades estratégicas.		58.000,00	58.000,00
07004-103040032.027	COORDENAÇÃO E MANUT DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA À SAÚDE / TFVISA ESTRUTURANTE Coordenar as ações de vigilância em saúde, nas atividades pertinentes aos recursos do teto financeiro de vigilância sanitária com finalidades estruturantes.		102.000,00	102.000,00
07004-103050032.028	COORDENAÇÃO E MANUT DAS ATIVIDADES EPIDEMIOLÓGICAS EM VIGILÂNCIA A SAÚDE Coordenar as campanhas epidemiológicas do município.		1.329.337,00	1.329.337,00
07004-103050032.029	COORDENAÇÃO E MANUT DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA À SAÚDE / DST AIDS Coordenar e melhorar a infra-estrutura do Programa DST.		207.000,00	207.000,00
07004-103050032.030	COORDENAÇÃO E MANUT DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA À SAÚDE / VACINAÇÃO Coordenar as ações de vigilância epidemiológica referentes às ações de vacinação.		3.500,00	3.500,00
07004-103050032.031	COORDENAÇÃO E MANUT DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA À SAÚDE / TB Manutenção das atividades da vigilância epidemiológicas referentes às ações de combate à tuberculose.		13.000,00	13.000,00
07004-103050032.032	COORDENAÇÃO E MANUT DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA À SAÚDE / INCENTIVO TB Manutenção das atividades da vigilância epidemiológicas referentes às ações de combate à tuberculose.		10.500,00	10.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - ORÇAMENTO PROGRAMA 2009

DESDOBRAMENTO DA PROGRAMAÇÃO		R\$ 1,00		
ÓRGÃO:	07000- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	PROGRAMA DE TRABALHO		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
07004-103050032.033	COORDENAÇÃO E MANUT DAS ATIVID DE VIGILÂNCIA À SAÚDE / VIGISUS Manutenção das atividades de vigilância.		424.000,00	424.000,00
07004-103050032.034	COORDENAÇÃO E MANUT DAS ATIVID DE VIGILÂNCIA À SAÚDE / TFSV Coordenar as ações de vigilância em saúde, nas atividades pertinentes aos recursos do teto financeiro de vigilância sanitária.		538.000,00	538.000,00
07004-103060032.035	COORDENAÇÃO E MANUT DAS ATIVID DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO / FAN Proporcionar a avaliação nutricional possibilitando qualidade de vida para a população.		40.500,00	40.500,00
07005-103020032.036	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS Viabilizar o perfeito funcionamento das instalações de atendimento a saúde.		14.371.000,00	14.371.000,00
07005-103020032.037	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS/ATENÇÃO BÁSICA Viabilizar o perfeito funcionamento das instalações de atendimento a saúde e atendimento básico de saúde.		980.000,00	980.000,00
07005-103020032.038	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS/SAMU FEDERAL Manutenção e operacionalização das atividades dos serviços de atendimento móvel de urgências.		300.000,00	300.000,00
07005-103020032.039	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS/AMBULATORIAL Coordenar as ações ambulatoriais de saúde coletiva e individual visando a prevenção, tratamento e o controle das doenças prevalentes na população, visando a sua melhoria.		260.000,00	260.000,00
07006-103010032.040	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE / ESPEC REGIONAIS Coordenar as ações ambulatoriais de saúde coletiva e individual, visando a prevenção, tratamento e o controle das doenças prevalentes na população, visando a sua melhoria.		384.000,00	384.000,00
07006-103020032.041	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES HOSPITALARES Promover o diagnóstico, tratamento e restabelecimento a saúde da população atendendo as necessidades a cada ciclo vital.		13.779.000,00	13.779.000,00
T O T A L			82.774.564,00	82.774.564,00

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
07001	10.508.000,00		2.146.000,00	82.019,00			12.736.019,00
07002	24.795.000,00		10.084.819,88	977.888,12			35.857.708,00
07003	375.000,00		156.000,00	10.000,00			541.000,00
07004	1.365.000,00		1.863.387,00	337.450,00			3.565.837,00
07005	9.950.000,00		5.410.000,00	551.000,00			15.911.000,00
07006	7.320.000,00		6.643.000,00	200.000,00			14.163.000,00
TOTAL	54.313.000,00	-	26.303.206,88	2.158.357,12	-	-	82.774.564,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - ORÇAMENTO PROGRAMA 2009

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
ÓRGÃO: 07000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			EXERCÍCIO: 2009	
SÍNTESE DO ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	ORÇAMENTO INICIAL	TOTAL DA APLICAÇÃO R\$ 1,00
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE	07002-103020032.020	3.1.90.09	01303	5.000,00	
		3.1.90.11	01303	8.370.000,00	
		3.1.90.13	01303	10.000,00	
		3.1.90.16	01303	700.000,00	
		3.1.91.13	01303	800.000,00	
		3.1.91.92	01303	360.000,00	
		3.3.40.41	01000	10.000,00	
		3.3.50.43	01000	200.982,64	
		3.3.90.30	01000	2.304.699,10	
		3.3.90.30	31499	1.000,00	
		3.3.90.32	01000	198.000,00	
		3.3.90.33	01000	39.200,00	
		3.3.90.36	01000	141.460,00	
		3.3.90.39	01000	3.024.295,26	
		3.3.90.39	31369	42.000,00	
		4.4.90.51	01000	1.000,00	
		4.4.90.52	01000	323.571,00	
		4.4.90.61	01000	1.000,00	
					16.532.208,00
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE/CEO	07002-103020032.021	3.3.90.30	31496	115.000,00	115.000,00
COORDENAÇÃO E MANUT. DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE/SAMU FEDERAL	07002-103020032.022	3.3.90.30	31496	368.000,00	
		3.3.90.39	31496	62.000,00	430.000,00
COORDENAÇÃO E MANUT. DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE/SAMU ESTADUAL	07002-103020032.023	3.3.90.30	31496	315.000,00	
		3.3.90.39	31496	50.000,00	365.000,00
07003 - FMS / DEPARTAMENTO DE OPERACIONALIZAÇÃO DO FMS (DOF) COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINIST E OPERACIONAIS	07003-101230032.024	3.1.90.11	01303	312.000,00	
		3.1.90.16	01303	18.000,00	
		3.1.91.13	01303	30.000,00	
		3.1.91.92	01303	15.000,00	
		3.3.90.30	01000	50.000,00	
		3.3.90.33	01000	20.000,00	
		3.3.90.36	01000	20.000,00	
		3.3.90.39	01000	66.000,00	
		4.4.90.52	01000	10.000,00	
07004 - FMS / DEPARTAMENTO DE SAÚDE COMUNITÁRIA (DSC) COORDENAÇÃO E MANUT DAS ATIVIDADES SANITÁRIAS EM VIGILÂNCIA A SAÚDE	07004-103040032.025	3.1.90.09	01303	1.000,00	
		3.1.90.11	01303	395.000,00	
		3.1.90.16	01303	43.000,00	
		3.1.91.13	01303	35.000,00	
		3.1.91.92	01303	20.000,00	
		3.3.90.30	01000	117.500,00	
		3.3.90.30	01510	10.000,00	
		3.3.90.32	01510	15.000,00	
		3.3.90.33	01000	15.000,00	
		3.3.90.36	01000	10.000,00	
		3.3.90.39	01000	132.500,00	
		4.4.90.52	01000	5.000,00	
		4.4.90.52	01510	41.000,00	
COORD E MANUT DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA À SAÚDE / TFVISA ESTRATÉGICO	07004-103040032.026	3.3.90.30	31497	5.000,00	
		3.3.90.32	31497	53.000,00	58.000,00
COORDENAÇÃO E MANUT DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA À SAÚDE / TFVISA ESTRUTURANTE	07004-103040032.027	3.3.90.32	31497	82.000,00	
		3.3.90.39	31497	10.000,00	
		4.4.90.52	31497	10.000,00	102.000,00
COORDENAÇÃO E MANUT DAS ATIVIDADES EPIDEMIOLÓGICAS EM VIGILÂNCIA A SAÚDE	07004-103050032.028	3.1.90.09	01303	5.000,00	
		3.1.90.11	01303	693.000,00	
		3.1.90.16	01303	50.000,00	
		3.1.91.13	01303	83.000,00	
		3.1.91.92	01303	40.000,00	
		3.3.90.30	01000	52.820,00	
		3.3.90.30	01510	4.630,00	
		3.3.90.32	01000	50.500,00	
		3.3.90.33	01000	5.000,00	
		3.3.90.33	01510	13.000,00	
		3.3.90.36	01000	46.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - ORÇAMENTO PROGRAMA 2009

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
ÓRGÃO: 07000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			EXERCÍCIO: 2009	
SÍNTESE DO ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	R\$ 1,00	
				ORÇAMENTO INICIAL	TOTAL DA APLICAÇÃO
		3.3.90.36	01510	5.000,00	
		3.3.90.39	01000	175.036,00	
		3.3.90.39	01510	105.351,00	
		4.4.90.52	01000	1.000,00	
					1.329.337,00
COORDENAÇÃO E MANUT DAS ATIVID DE VIGILÂNCIA À SAÚDE / DST AIDS	07004-103050032.029	3.3.90.30	31497	8.898,00	
		3.3.90.32	31497	10.000,00	
		3.3.90.33	31497	48.602,00	
		3.3.90.36	31497	10.000,00	
		3.3.90.39	31497	109.500,00	
		4.4.90.52	31497	20.000,00	
					3.500,00
COORDENAÇÃO E MANUT DAS ATIVID DE VIGILÂNCIA À SAÚDE / VACINAÇÃO	07004-103050032.030	3.3.90.30	31497	3.500,00	
COORDENAÇÃO E MANUT DAS ATIVID DE VIGILÂNCIA À SAÚDE / TB	07004-103050032.031	3.3.90.30	31497	13.000,00	13.000,00
COORDENAÇÃO E MANUT DAS ATIVID DE VIGILÂNCIA À SAÚDE / INCENTIVO TB	07004-103050032.032	3.3.90.30	31497	10.500,00	10.500,00
COORDENAÇÃO E MANUT DAS ATIVID DE VIGILÂNCIA À SAÚDE / VIGISUS	07004-103050032.033	3.3.90.30	31497	163.550,00	
		4.4.90.52	31497	260.450,00	
					424.000,00
COORDENAÇÃO E MANUT DAS ATIVID DE VIGILÂNCIA À SAÚDE / TFVS	07004-103050032.034	3.3.90.30	31497	225.500,00	
		3.3.90.33	31497	6.000,00	
		3.3.90.36	31497	6.500,00	
		3.3.90.39	31497	300.000,00	
					538.000,00
COORDENAÇÃO E MANUT DAS ATIVID DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO / FAN	07004-103060032.035	3.3.90.30	31497	500,00	
		3.3.90.30	31499	13.000,00	
		3.3.90.33	31499	10.000,00	
		3.3.90.39	31499	17.000,00	
					40.500,00
07005 - FMS / DEPARTAMENTO TÉCNICO / ADMINISTRATIVO (DTA) COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	07005-103020032.036	3.1.90.09	01303	5.000,00	
		3.1.90.11	01303	7.575.000,00	
		3.1.90.16	01303	1.500.000,00	
		3.1.91.13	01303	600.000,00	
		3.1.91.92	01303	270.000,00	
		3.3.90.30	01000	1.245.000,00	
		3.3.90.33	01000	20.000,00	
		3.3.90.36	01000	840.000,00	
		3.3.90.39	01000	2.315.000,00	
		4.4.90.52	01000	1.000,00	
					14.371.000,00
COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS/ATENÇÃO BÁSICA	07005-103020032.037	3.3.90.30	31495	400.000,00	
		3.3.90.39	31495	80.000,00	
		4.4.90.52	31495	500.000,00	
					980.000,00
COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS/SAMU FEDERAL	07005-103020032.038	3.3.90.30	31496	200.000,00	
		3.3.90.39	31496	100.000,00	
					300.000,00
COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS/AMBULATORIAL	07005-103020032.039	3.3.90.30	31369	30.000,00	
		3.3.90.39	31369	180.000,00	
		4.4.90.52	31369	50.000,00	
					260.000,00
07006 - FMS / DEPARTAMENTO HOSPITALAR COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE / (ESPECIFICIDADES REGIONAIS)	07006-103010032.040	3.3.50.43	31495	38.400,00	
		3.3.90.39	31495	345.600,00	
					384.000,00
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES HOSPITALARES	07006-103020032.041	3.1.90.09	01303	1.000,00	
		3.1.90.11	01303	5.959.000,00	
		3.1.90.16	01303	810.000,00	
		3.1.91.13	01303	350.000,00	
		3.1.91.92	01303	200.000,00	
		3.3.90.30	01000	112.500,00	
		3.3.90.30	31369	1.484.000,00	
		3.3.90.33	01000	2.500,00	
		3.3.90.36	01000	66.500,00	
		3.3.90.39	01000	2.276.500,00	
		3.3.90.39	31369	717.000,00	
		3.3.50.43	01000	1.600.000,00	
		4.4.90.52	01000	200.000,00	
					13.779.000,00
TOTAL					82.774.564,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - ORÇAMENTO PROGRAMA 2009

PRINCIPAIS AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS		R\$ 1,00
ÓRGÃO: 07000- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
CÓDIGO	Exercício 2009	TOTAL
07001-101220032.013	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE / DIREÇÃO GERAL Manter atividades administrativas da secretaria. Modernizar e manter equipamentos de hardware e software na administração central e em todas as unidades da Secretaria de Saúde. Manter e implementar o sistema de informatização das unidades de saúde em conjunto com o cartão SUS. Ampliar e manter convênios para atendimentos dos serviços de saúde. Suprir material de consumo para manutenção das atividades de saúde do município. Reformar e ampliar unidades de saúde.	12.736.019,00
07002-103010032.014	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO E SAÚDE BÁSICA Manter, ampliar e implementar os programas de atenção básica e os programas especiais. Manter programa de fluoretação. Manter o Laboratório Municipal. Manter os serviços de Pronto Atendimento. Manter os serviços de Urgência e Emergência Pré Hospitalar Fixo. Manter os serviços de Urgência e Emergência Pré Hospitalar Móvel. Manter a Farmácia. Básica com distribuição gratuita de medicamentos básicos. Manter o Programa Farmácia Total para a População Carente. Manter e implementar o Centro de Especialidades Médicas da Mulher. Manter e implementar a Central de Regulação de Consultas e Serviços. Manter e ampliar os Serviços de Diagnóstico e Tratamento. Manter serviço de exames laboratoriais no município. Manter e implementar o Programa de Saúde para idosos. Manter a vigilância à saúde através de ações de diagnósticos prevenindo e controlando os agravos, incluindo doenças infecciosas. Manter as ações de informação, educação e comunicação de programas de saúde comunitária. Manter os programas de assistência ambulatorial de baixa, média complexidade condicionado a disponibilidade de oferta de serviços e recursos financeiros. Manter CAPS AD II. Manter e implementar Programa de Saúde Mental. Manter coleta de material para exames nos Postos de Saúde. Modernizar e manter equipamentos médicos e odontológicos. Suprir material de consumo para manutenção das atividades de saúde do município. Reequipar unidades de saúde. Produzir material informativo sobre a saúde para distribuição à população. Coordenar e auditar os serviços hospitalares e ambulatoriais credenciados do SUS. Promover campanhas educativas. Implantar sala de coleta de material para exames nas unidades que ainda não dispõe deste serviço. Manter Unidade de Saúde CEMU/Laboratório e Agência Transfusional. Equipar as novas unidades de saúde. Promover permanente capacitação profissional. Adquirir e manter equipamentos para o laboratório municipal.	14.678.500,00
07002-103010032.015	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE/ACS Manter e ampliar o Programa de Agentes Comunitários de Saúde – PACS. Manter a Unidade Móvel Odontológica.	1.370.000,00
07002-103010032.016	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE/PSF Manter e ampliar as equipes para o Programa de Saúde da Família – PSF.	1.751.000,00
07002-103010032.017	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE/ESB Manter e ampliar as equipes de saúde bucal.	191.000,00
07002-103010032.018	COORDENAÇÃO E MANUT. DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE/INCENTIVO PSF Promover permanente capacitação profissional, adquirir e manter equipamentos para o programa.	361.000,00
07002-103010032.019	COORDENAÇÃO E MANUT. DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE/INCENTIVO ESB Adquirir material permanente para Equipe Saúde Bucal.	64.000,00
07002-103020032.020	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE Manter a frota de veículos para atendimento dos serviços de saúde. Suprir material de consumo para manutenção das atividades de saúde do município. Reformar e ampliar unidades de saúde. Reequipar unidades de saúde. Implantar coleta de material para exames nas unidades que ainda não dispõe deste serviço. Reformar unidade administrativa. Unidade de Saúde 24 horas. Construir unidade Central de Saúde (Centro de Diagnóstico). Equipar as novas unidades de saúde. Ampliar a frota de veículos da Secretaria inclusive com veículos especiais. Promover permanentemente capacitação profissional. Adquirir e manter equipamentos para o Laboratório municipal.	16.532.208,00
07002-103020032.021	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE/CEO Manter e implementar o Centro de Especialidade Odontológicas.	115.000,00
07002-103020032.022	COORDENAÇÃO E MANUT. DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE/SAMU FEDERAL Manter a frota do SAMU, adquirir materiais de consumo e serviços terceirizados.	430.000,00
07002-103020032.023	COORDENAÇÃO E MANUT. DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE/SAMU ESTADUAL Manter a frota do SAMU, adquirir materiais de consumo e serviços terceirizados.	365.000,00
07003-101230032.024	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS Manutenção das atividades administrativas e operacionais do Fundo Municipal de Saúde, promover capacitação permanente. Manter e ampliar o quadro de estagiários, viabilizar a aquisição e manter equipamentos, mobiliário e veículos. Manter o hospital municipal. Manter a vigilância à saúde através de ações de diagnósticos prevenindo e controlando os agravos, incluindo doenças infecciosas. Manter UTI neonatal. Manter Agência Transfusional. Suprir material de consumo para manutenção das atividades de saúde do município. Coordenar e auditar os serviços hospitalares e ambulatoriais credenciados do SUS. Reequipar o hospital municipal. Adquirir e manter equipamento para o laboratório municipal. Manter a farmácia básica com distribuição gratuita de medicamentos básicos. Manter e ampliar os serviços de diagnóstico e tratamento. Manter os serviços de exames laboratoriais no município e ampliar para o atendimento 24 horas.	541.000,00
07004-103040032.025	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SANITÁRIAS EM VIGILÂNCIA A SAÚDE Manter e ampliar o quadro de servidores. Manter, implementar e ampliar ações de Vigilância em Saúde. Promover educação permanente, viabilizar a aquisição e manter equipamentos, mobiliários e veículos.	840.000,00
07004-103040032.026	COORDENAÇÃO E MANUT DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA À SAÚDE / TFVISA ESTRATÉGICO Manter, implementar e Ampliar ações de Vigilância em saúde	58.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - ORÇAMENTO PROGRAMA 2009

PRINCIPAIS AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS		R\$ 1,00
ÓRGÃO: 07000- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
CÓDIGO	Exercício 2009	TOTAL
07004-103040032.027	COORDENAÇÃO E MANUT DAS ATIVID DE VIGILÂNCIA À SAÚDE / TFVISA ESTRUTURANTE Manter, implementar e Ampliar ações de Vigilância em saúde	102.000,00
07004-103050032.028	COORDENAÇÃO E MANUT DAS ATIVIDADES EPIDEMIOLÓGICAS EM VIGILÂNCIA A SAÚDE Ampliar e manter quadro servidores, ampliar o número de servidores de epidemiologia, realizar palestras, manter o material administrativo, adquirir EPIs, manter o programa de estagiários na divisão. Manter a campanha doação de sangue. Implementar o ambulatorio de hepatites virais, adquirir e disponibilizar exames laboratoriais. Manter o programa Bate Coração, Projeto Fique Esperto. Manter campanhas determinadas pela SES e MS.	1.329.337,00
07004-103050032.029	COORDENAÇÃO E MANUT DAS ATIVID DE VIGILÂNCIA À SAÚDE / DST AIDS Manter e melhorar a infra estrutura do Programa DST, realizar teinamentos de sensibilização e informação. Adquirir e disponibilizar medicamentos e preservativos. Participar de eventos.	207.000,00
07004-103050032.030	COORDENAÇÃO E MANUT DAS ATIVID DE VIGILÂNCIA À SAÚDE / VACINAÇÃO Suprir material de consumo para manutenção das atividades de vacinação no município. Manter as ações de informação, educação e comunicação de programas de vacinação.	3.500,00
07004-103050032.031	COORDENAÇÃO E MANUT DAS ATIVID DE VIGILÂNCIA À SAÚDE / TB Suprir material de consumo para manutenção das atividades de saúde do município. Manter as ações de informação, educação e comunicação de programas de saúde comunitária.	13.000,00
07004-103050032.032	COORDENAÇÃO E MANUT DAS ATIVID DE VIGILÂNCIA À SAÚDE / INCENTIVO TB Treinamento, aquisição de exames laboratoriais para TB	10.500,00
07004-103050032.033	COORDENAÇÃO E MANUT DAS ATIVID DE VIGILÂNCIA À SAÚDE / VIGISUS Revitalizar o material educativo nas unidades móveis, adquirir multimídias para enriquecer palestras, adquirir equipamentos para melhoria, funcionamento e fortalecimento de gestão em vigilância (VIGISUS).	424.000,00
07004-103050032.034	COORDENAÇÃO E MANUT DAS ATIVID DE VIGILÂNCIA À SAÚDE / TFVS Aquisição de folder, promover a capacitação de técnicos. Manter e ampliar a infra-estrutura interna do ônibus. Manter infra estrutura epidemiologia, realizar manutenções corretivas e preventivas. Aquisição de insumos para reparos, manutenção atividades CCZ.	538.000,00
07004-103060032.035	COORDENAÇÃO E MANUT DAS ATIVID DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO / FAN Manter a infra-estrutura da vigilância nutricional. Manutenção das atividades desenvolvidas no SISVAN Participação em eventos/treinamentos sobre temas relacionados à Vigilância Nutricional fora do Município. Manutenção do Veículo do SISVAN.	40.500,00
07005-103020032.036	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS Adquirir placas de inauguração, de identificação da unidades e plaquetas de identificação de serviços. Aquisição de veículos. Aquisição de móveis e eletrodomésticos para as unidades de saúde. Adquirir equipamentos de hardware e software, Confeccionar e fornecer material gráfico, adquirir gêneros alimentícios. Aquisição de peças e comb. Para veículos e contratação de mão-de-obra para conserto de veículos. Aquisição de material de construção, contratação de mão-de-obra de jardinagem, limpeza de fossa e desentupimento de ralos e encanamentos, consertos de fogões, geladeiras, bebedouros, etc. vidros e esquadrias. Controle e prevenção de pragas.	14.371.000,00
07005-103020032.037	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS/ATENÇÃO BÁSICA Adquirir material de limpeza e expediente. Fornecer material gráfico. Adquirir de hardware e software. Adquirir móveis e eletrodomésticos para as unidades de saúde. Adquirir veículos.	980.000,00
07005-103020032.038	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS/SAMU FEDERAL Adquirir peças e comb. para veículos e contratação de M.O. para conserto de veículos, fogões, geladeiras, bebedouros, etc.	300.000,00
07005-103020032.039	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS/AMBULATORIAL Refeições a pacientes CAPS, locar máquina fotocopadora. Adquirir material de limpeza e expediente. Fornecer material gráfico. Adquirir hardware e software. Adquirir veículos, peças e comb. e contratar mão-de-obra para conserto. Adquirir móveis e eletrodomésticos para as unidades de saúde do município. Contratação de mão-de-obra especializada para conserto de fogões, geladeiras, aquecedores, bebedouros, circul., etc., serviços de chaveiros e encadernações.	260.000,00
07006-103010032.040	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE / ESPECIFICIDADES REGIONAIS Atendimento conforme pactuação CIB.	384.000,00
07006-103020032.041	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES HOSPITALARES Manter e ampliar o quadro de servidores e estagiários. Realizar exames de Raio-X externos e internos. Manter o atendimento aos pacientes do HMAT. Manter atendimento médico ambulatorial aos pacientes internados. Melhorar e ampliar o atendimento e tratamento prestado. Manter atividades administrativas diárias. Viabilizar capacitação, reciclagem e aperfeiçoamento profissional. Alimentação de pacientes. Mediar pacientes internados. Viabilizar procedimentos médicos e cirúrgicos nos pacientes atendidos. Realizar diversos exames em pacientes atendidos, manter a manutenção de equipamentos. Alimentação para pacientes incapacitados de alimentar-se. Manutenção de roupas de uso hospitalar (confeção e lavagem). Manutenção, limpeza e higienização hospitalar. Possibilitar visita e acompanhamento hospitalar regular e altas hospitalares.	13.779.000,00
TOTAL		82.774.564,00